

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Dispõe sobre a alteração, temporariamente dos horários das Sessões Ordinárias do Regimento Interno da Câmara Municipal Sítio Novo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias ficam agendadas para todas as primeiras e terceiras sextas-feiras, às 15h (quinze horas), com tolerância de 15 (quinze) minutos para o início.

Parágrafo Primeiro, esta resolução terá caráter excepcional e transitório, vigorando somente nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 04 de setembro de 2023.

MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
PRESIDENTE

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 66871637

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/09/2023. EDIÇÃO 1730. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>